Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1974.

CONCEDE À PROFESSORA GENY G. MESQUITA ADICIONAL DE 15%

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo com a SMEC, e o que consta no processo nº 865/74, resolve conceder à professora **GENY GONÇALVES MESQUITA**, adicional de 15% que a mesma tem direito, do período de 16/04/59 a 10/08/74, a partir de 11 de agosto de 1974.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erechim, em 16 de agosto de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito

Carlinda P. Farina
Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC